



LEI N.º 1380/86

(Altera a Lei Municipal nº 1.335, de 25/10/85, referente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

I - um cargo de Diretor-Geral, com vencimentos de CZ\$ 6.311,58 (seis mil, trezentos e onze cruzados e cinquenta e oito centavos), carga horária semanal de quarenta horas, tendo como requisito para provimento ter curso superior e conhecimentos específicos da área.

II - um cargo de Assistente Parlamentar, com vencimentos de CZ\$ 1.892,00 (hum mil, oitocentos e noventa e dois cruzados), carga horária semanal de quarenta horas, e como requisito de provimento ter o segundo grau completo e ser datilógrafo.

Artigo 2º - Fica extinto um cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção.

Artigo 3º - Fica transformado o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Inter-nos, em Agente Parlamentar com vencimentos de CZ\$1.747,04

segue...



Câmara Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, 830 - FONE (0124) 72-1022 - ESTADO DE SÃO PAULO

12980
PROC. 210/86
UR

. fl 02 .

(hum mil, setecentos e quarenta e sete cruzados, e quatro centavos), e carga horária semanal de quarenta horas.

Artigo 4º - Os anexos I e II da Lei nº 1.335, de 25/10/85, ficam transformados nos anexos I e II da presente Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 junho de 1986.

ARLINDO YASSUO NAKANE

Presidente

Registrada e publicada na data supra.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 25 de junho de 1986.

Aparecida do Nascimento

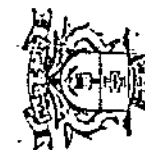
Aparecida do Nascimento

Auxiliar Administrativo

A N E X O I

DOS CARGOS EM COMISSÃO

| QUANT. | DE NOMINAÇÃO | VENC. CZ\$ | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS DE PROVIMENTO |
|--------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| 01 | Diretor-Geral | 6.311,58 | 40 h | Curso superior com conhecimentos específicos da área |
| 01 | Assessor Jurídico | 3.930,06 | 30 h | Advogado inscrito na OAB |
| 01 | Contador | 2.992,89 | -- | Técnico em Contabilidade |
| 01 | Assessor de Comunicação | 2.515,64 | 30 h | Conhecimento específico da área |
| 01 | Assistente Parlamentar | 1.892,00 | 40 h | 2º Grau completo e datilógrafo |
| 01 | Motorista | 1.617,20 | 40 h | Dois anos de habilitação |
| 01 | Recepcionista | 1.504,89 | 40 h | Conhecimento específico da área |
| 01 | Servente | 804,00 | 40 h | Curso primário |



Câmara Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
 AV. FREI PACÍFICO WAGNER, 890 - FONES (022) 0124) 22-1220 - 22-1212 - S.P.

113 24
 PROC. 210/86
 UEL
 115 05
 PROC. 210/86
 UEL



Câmara Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
AV. FREI PACÍFICO WAGNER, 830 - FONES (DDD 0124) 22.1220 - 22.1212 - S P

FLS 22
PROC. 210/86
we

FLS 06
PROC. 210/86
we

ANEXO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| <u>Quant.</u> | <u>Denominação</u> | <u>Venc. CZ\$</u> | <u>carga h/sem.</u> | <u>Requis. de Prov.</u> |
|---------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| 01 | Chefe de Seção | 3.930,06 | 40 h | concurso público |
| 02 | Assistente Técnico Administrativo | 3.156,40 | 40 h | idem |
| 01 | Oficial Administrativo | 2.900,93 | 40 h | idem |
| 01 | Agente Parlamentar | 1.747,04 | 40 h | idem |



La diário - Página 5 - 26/06/86

Câmara Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

LEI N.º 1380/86

(Altera a Lei Municipal n.º 1.335, de 25/10/85, referente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências).

Faço saber que o Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 5.º do Artigo 3.º da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

I — um cargo de Diretor-Geral, com vencimentos re. Cz\$ 6.311,58 (seis mil, trezentos e onze cruzados e cinquenta e oito centavos), cargo horário semanal de quarenta horas, tendo como requisito para provimento ter curso superior e conhecimentos específicos da área.

II — um cargo de Assistente Parlamentar, com vencimentos de Cz\$ 1.892,00 (hum mil, oitocentos e noventa e dois cruzados), cargo horário semanal de quarenta horas, e como requisito de provimento ter o segundo grau completo e ser datilógrafo.

Artigo 2.º — Fico extinto um cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção.

Artigo 3.º — Fico transformado

o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Internos, em Agente Parlamentar com vencimentos de Cz\$ 1.747,04 (hum mil, setecentos e quarenta e sete cruzados, e quatro centavos), e cargo horário semanal de quarenta horas.

Artigo 4.º — Os anexos I e II da Lei n.º 1.335, de 25/10/85,

ficam transformados nos anexos I e II da presente Lei.

Artigo 5.º — As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprios do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6.º — Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 1986.

Arlindo Yassu Nakame
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de junho de 1986.

Aparecida Nascimento
Auxiliar Administrativo

ANEXO I DOS CARGOS EM COMISSÃO

| Quant. | Denominação | Venc. Cz\$ | Carga Horária Semanal | REQUISITOS DE PROVIMENTO |
|--------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| 01 | Diretor-Geral | 6.311,58 | 40 h | Curso superior com conhecimento específicos da área. |
| 01 | Assessor Jurídico | 3.930,06 | 30 h | Advogado inscrito na OAB. |
| 01 | Contador | 2.992,89 | — | Técnico em Contabilidade |
| 01 | Assessor de Comunicação | 2.515,64 | 30 h | Conhecimento específico do área |
| 01 | Assistente Parlamentar | 1.892,00 | 40 h | 2.º Grau completo e datilógrafo |
| 01 | Motorista | 1.617,20 | 40 h | Dois anos de habilitação |
| 01 | Receptionista | 1.504,89 | 40 h | Conhecimento específico do área |
| 01 | Servente | 804,00 | 40 h | Curso primário |

ANEXO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Quant. | Denominação | Venc. Cz\$ | carga h/sem. | Requis. de Prov. |
|--------|------------------------------|------------|--------------|------------------|
| 01 | Chefe de Seção | 3.930,06 | 40 h | concurso público |
| 02 | Assistente Técnico Adminstr. | 3.156,40 | 40 h | idem |
| 01 | Oficial Administrativo | 2.900,93 | 40 h | idem |
| 01 | Agente Parlamentar | 1.747,04 | 40 h | idem |

*1986
PROC. 240/86
VER. 1*